



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 87/2010**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da doutra Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 20452010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JULYANA FARIA PEREIRA**, Técnico-Judiciário, para substituir **MARCUS VINNICIUS REBOUÇAS CINTRA**, Chefe do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, a partir de 21 de dezembro de 2009.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 dias do s de janeiro do ano de 2010.

**Guilherme Vila**  
Diretor-Geral em substituição

010101  
2a